

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ROSANGELA RAMOS CARNEIRO (SEI nº 2026 - 23000011)

Ato: Portaria nº 010/2026/ANGRAPREV

Data: 20/01/2026

Validade: 20/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA RAMOS CARNEIRO, Docente I, matrícula 3178, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, apresentada através da Portaria nº 010/2026/ANGRAPREV de 20 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$8.203,24
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$3.415,83
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$395,03
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$338,60
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$1.612,36
TOTAL.....R\$13.965,05

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA

COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 40 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 009/2026, celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa Mindlab do Brasil Comércio de Livros LTDA, firmado em 03 de fevereiro de 2026, com fulcro no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES matrícula 14.156, para exercer a gestão do Contrato 009/2026, Processo SEI nº SEI-202607000173, cujo objeto é a aquisição de Metodologia Pedagógica MINDLAB, visando desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio emocionais dos alunos da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designada a servidora FABIANE DUTRA ALVES DE ALMEIDA matrícula 17.214, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designadas, as servidoras FABÍOLA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA matrícula 12.353, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora SIMONE DO CARMO VIANA DA CONCEIÇÃO matrícula 6653, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 193/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SEJIN/DERH nº 220, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-07000340;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Lei nº 3.930 de 10 de setembro de 2020.

RESOLVE: